

PORTARIA N° 270/2021/GBSES	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;	
RESOLVE:	
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:	
CONTRATO N° 119/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2021	
FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 16/10/2020	
DE: Rodrigo Carvalho de Campos - Matricula: 283612	POR: Aline Pincegher - Matricula: 282226
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Aline Pincegher - Matricula: 282226	POR: Elizabete Francisca de Jesus - Matricula: 293087
SUBSTITUIR FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063	POR: Dúbia Beatriz de Oliveira Campos - Matricula: 118483
CONTRATO N° 108/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 07/02/2022	
FORNECEDOR: GL OXIGÉNIO LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO	
DE: Jofman Amorim Leite da Silva - Matricula: 298936	POR: Taisa de Souza Romeiro Samora - Matricula: 304557
CONTRATO N° 008/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 07/02/2022	
FORNECEDOR: G L OXIGENIO LTD A MT	
HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
SUBSTITUIR GESTOR DO CONTRATO	
DE: Elisandro de Souza Nascimento - Matricula: 112452	POR: Mirian Alves Moreira - Matricula: 114801
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: Elizeu Rocha - Matrícula: 95190/1	POR: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385	POR: Agnaldo Adriano Gigliotti - Matrícula: 64695
CONTRATO N° 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/08/2018 A 27/08/2021	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO A PARTIR DE 21/05/2021	
DE: Rute Eidam Nogueira - Matricula: 93422	POR: Elaine Morita de Souza - Matricula: 113080

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário do Estado de Saúde